



DECRETO Nº 022/2019, de 12 de fevereiro de 2019.

**REGULAMENTA O EVENTO “5º ENCONTRO
AMIGOS DO JEEP”.**

CHARLES ELOIR LUEDKE PAETZINGER, Vice-Prefeito Municipal em Exercício de Nova Petrópolis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.527/2006 de 10/03/2006, e conforme o Decreto nº 010/2008 e combinado com o Decreto nº 002/2009.

DECRETA:

Art. 1º - O evento “5º Encontro Amigos do Jeep”, será realizado nos dias 09 e 10 de Março de 2019, na Rua Coberta.

Art. 2º - A organização do evento ficará ao encargo Associação Amigos do Jeep de Nova Petrópolis em parceria com a Secretaria Municipal do Turismo, Indústria e Comércio.

Art. 3º - O Município participará financeiramente com a programação do Evento descrita no art. 1º, com a realização de despesas de sonorização, segurança, limpeza e material impresso, no valor de até R\$ 13.000,00, previsto na Lei Orçamentária nº 4.789/2018, conforme seguinte quadro orçamentário:

ÓRGÃO: 0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO

UNID. ORÇ.: 0502 – DEPARTAMENTO ADMIN. DE TURISMO

0502.23.695.0500.2021.000 – Apoio a Eventos e Entidades

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica (136).....R\$ 13.000,00

Art. 4º - A participação financeira do Município na programação será efetivada mediante contratação direta dos bens e serviços, observada a Lei Federal nº 8666/93.

Art. 5º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PETRÓPOLIS, 12 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DÉBORA SCHWANTES DE BRAGA
Secretária Municipal da Administração

CHARLES ELOIR LUEDKE PAETZINGER
Vice-Prefeito Municipal
em Exercício